

CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA
CNPJ 15.141.799/0001-03
NIRE 29 3 0000439-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019

Às dez horas do dia vinte e três de abril de dois mil e dezenove, na sede da Companhia, à Estrada de Santiago, s/n, Santiago, Pojuca, Bahia, CEP 48120-000, atendendo aos anúncios de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, nas edições de 06, 09 e 10 de abril de 2019, nos jornais Correio da Bahia, de Salvador - BA e O Estado de São Paulo - SP, edições de 05, 06 e 08 de abril de 2019, os acionistas da Cia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária. Presentes acionistas titulares de 29.098.516 (98,84%) de ações ordinárias, 21.084.660 (35,81%) de ações preferenciais, e 5.472.980 (9,30%) ações preferenciais recebidas por voto a distância, perfazendo um total de 63,02% de ações do capital social, conforme assinaturas constantes do livro "Presença de Acionistas", bem como os membros do Conselho Fiscal a Sra. Tatiane dos Santos Gubert, Sr. Massao Fabio Oya e representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sr. José Luiz Santos Vaz Sampaio e Sra. Thaise Maria Lima Lacerda. Os acionistas presentes elegeram como presidente e secretário da mesa a Sra. Bárbara Klein de Araújo Carvalho e o Sr. Geraldo de Oliveira Lopes, respectivamente. A Presidente iniciou os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária solicitando a leitura da ORDEM DO DIA, conforme edital de convocação publicado com o seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam os Senhores Acionistas da Cia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23/04/2019, às 10 horas, na sede social da Companhia, à Estrada de Santiago, s/n, Santiago, Pojuca, Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária. 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018. 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018. 3. Deliberar sobre o Orçamento de Capital previsto para o triênio 2019 a 2021. 4. Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e seus suplentes. 5. Fixar a remuneração global anual fixa e variável dos administradores. Informações adicionais: Para participação na Assembleia os acionistas deverão apresentar documento hábil de suas identidades e comprovantes expedidos pela instituição financeira depositária. Os acionistas podem ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia, instituição financeira ou advogado, nos termos do art. 126 da lei 6.404/76. Com a finalidade de organizar os trabalhos da Assembleia solicitamos que as cópias das procurações sejam enviadas para o seguinte endereço eletrônico: ferbasa@ferbasa.com.br, até o dia 15/04/2019. Os documentos originais serão recebidos até o horário indicado no Edital de Convocação. Nos termos das Instruções CVM nºs. 165/91, 282/98 e 481/2009, o percentual mínimo para adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital

votante. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Cia e nos sites www.ferbasa.com.br, www.bmfbovespa.com.br e www.cvm.gov.br. Pojuca, 04 de abril de 2019. Bárbara Klein de Araújo Carvalho. Presidente do Conselho de Administração.” Em seguida a Presidente propôs a lavratura da presente ata de forma sumária e a dispensa da leitura do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Contas da Administração, inclusive demonstrações financeiras atinentes ao exercício encerrado em 31/12/2018, tendo em vista que os mesmos foram publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia, e nos jornais Correio da Bahia de Salvador-BA e O Estado de São Paulo-SP, edição de 11 de março de 2019, o que dispensou a obrigatoriedade da publicação do aviso, na forma prevista no artigo 133, § 5º da Lei 6404/76, que foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes. Em prosseguimento a Presidente solicitou que fosse feita a leitura da **PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** cujo teor é o seguinte: “Prezados Senhores. O Conselho de Administração da Cia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA, nos termos do que dispõe a legislação pertinente e de acordo com seu Estatuto Social, vem propor a V.Sas., a apreciação das seguintes deliberações em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Aprovação do Relatório da Administração, às Demonstrações Financeiras da Companhia e demais documentos, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhado do parecer dos auditores independentes. 2. Aprovação da destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 308.798.753,85 da seguinte forma: a) R\$ 15.439.937,69 para constituição da Reserva Legal; b) R\$ 69.949.188,95 para constituição da Reserva de Lucros - Incentivos Fiscais; c) R\$ 96.633.838,00 para destinação aos acionistas, sendo (i) antecipação, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 29 de maio de 2018, pago a partir de 20 de junho de 2018, sob a forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 24.256.560,00 correspondentes a R\$ 0,2675364636 por ação ordinária e R\$ 0,2942901100 por ação preferencial; (ii) antecipação, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 28 de agosto de 2018, pago a partir de 20 de setembro de 2018, sob a forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 31.576.000,00 correspondentes a R\$ 0,3482658454 por ação ordinária e R\$ 0,3830924300 por ação preferencial; (iii) antecipação, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 27 de novembro de 2018, pago a partir de 20 de dezembro de 2018, sob a forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 32.439.771,00 correspondentes a R\$ 0,3577927626 por ação ordinária e R\$ 0,3935720389 por ação preferencial; e, (iv) antecipação, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2018, pago a partir de 22 de janeiro de 2019, sob a forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 8.361.507,00 correspondentes a R\$ 0,0922228054 por ação ordinária e R\$ 0,1014450860 por ação preferencial. Estes valores serão imputados como antecipação ao valor dos dividendos do exercício de 2018, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária de 2019. d) R\$ 77.181.713,67 para destinação à Reserva de Investimento, atendendo ao Orçamento de Capital (art.196 da Lei nº 6.404/76); e) R\$ 49.594.075,54 para destinação à Reserva de Lucros a Realizar. 3. Aprovação da proposta do Orçamento de Capital, no total de R\$ 491.000.000,00, previsto para o triênio de 2019 a 2021, conforme descrição a seguir: Recursos Próprios e terceiros R\$ 491.000.000,00; 4. Eleição dos

membros do Conselho de Administração para o mandato compreendido entre 23/04/2019 e a AGO de 2020; 5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o mandato compreendido entre 23/04/2019 e a AGO de 2020; 6. Aprovação da proposta de remuneração anual global fixa dos administradores, no valor de até R\$ 12.750.000,00, incluindo benefícios; e proposta de remuneração global variável, no montante de até R\$ 11.300.000,00; Salvador, 22 de março de 2019”. Na sequência foram submetidos à discussão e votação os assuntos da ordem do dia desta Assembleia que foram aprovados por maioria dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, quando cabível, conforme a seguir: **1ª. DELIBERAÇÃO:** Aprovada por titular de 29.086.696 ações ordinárias, representando 98,80% do capital votante, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2018. **2ª. DELIBERAÇÃO:** Aprovada por titular de 29.086.696 ações ordinárias, representando 98,80% do capital votante, a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2018, no valor de R\$ 308.798.753,85 da seguinte forma: a) R\$ 15.439.937,69 para constituição da Reserva Legal; b) R\$ 69.949.188,95 para constituição da Reserva de Lucros - Incentivos Fiscais; c) R\$ 96.633.838,00 para destinação aos acionistas, sendo (i) antecipação, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 29 de maio de 2018, pago a partir de 20 de junho de 2018, sob a forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 24.256.560,00 correspondentes a R\$ 0,2675364636 por ação ordinária e R\$ 0,2942901100 por ação preferencial; (ii) antecipação, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 28 de agosto de 2018, pago a partir de 20 de setembro de 2018, sob a forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 31.576.000,00 correspondentes a R\$ 0,3482658454 por ação ordinária e R\$ 0,3830924300 por ação preferencial; (iii) antecipação, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 27 de novembro de 2018, pago a partir de 20 de dezembro de 2018, sob a forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 32.439.771,00 correspondentes a R\$ 0,3577927626 por ação ordinária e R\$ 0,3935720389 por ação preferencial; e, (iv) antecipação, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 18 de dezembro de 2018, pago a partir de 22 de janeiro de 2019, sob a forma de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 8.361.507,00 correspondentes a R\$ 0,0922228054 por ação ordinária e R\$ 0,1014450860 por ação preferencial. Estes valores serão imputados como antecipação ao valor dos dividendos do exercício de 2018, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária de 2019. d) R\$ 77.181.713,67 para destinação à Reserva de Investimento, atendendo ao Orçamento de Capital (art.196 da Lei nº 6.404/76); e) R\$ 49.594.075,54 para destinação à Reserva de Lucros a Realizar. A seguir os acionistas WERNER MUELLER ROGER, TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, TRIGONO DELPHOS INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES TRIGONO VERBIER, MARTA CONCEICAO COLOMBO, NORIO SUZAKI, SILVANA MARIA TONINI CARVALHO apresentaram nesta ocasião a proposta para que a Companhia considerasse a possibilidade de uma distribuição de dividendos complementares, tendo em vista o saldo da conta de reservas de lucros acumulados de exercícios anteriores e o caixa disponível da Companhia. A presidente da mesa solicitou a opinião do representante do conselho fiscal Massao Fabio Oya, presente à deliberação, que opinou favoravelmente à proposta.

O representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sr. José Luiz Santos Vaz Sampaio, se manifestou no sentido de não haver óbice para a deliberação ora proposta. Atendendo à solicitação do representante da FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO, a presidente da mesa suspendeu a assembleia por 30 (trinta) minutos, para que o solicitante pudesse proceder às consultas e aprovações necessárias junto ao acionista controlador, bem como para que a diretoria executiva da Companhia avaliasse os impactos econômico-financeiros decorrentes do atendimento à proposição. Retomada a assembleia, restou deliberada a distribuição de dividendos complementares com base na conta reserva de lucros de exercícios anteriores, o montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), à razão de R\$ 0,2205889571 por 1 (uma) ação ordinária e R\$ 0,2426478528 por 1 (uma) ação preferencial, com base na posição acionária de 2 de maio de 2019 após encerramento do pregão passando as ações a serem negociadas ex-dividendos a partir da abertura do pregão de 3 de maio de 2019. O crédito de tais dividendos complementares será feito no dia 20 de maio de 2019. **3ª. DELIBERAÇÃO:** Aprovada por titular de 29.086.696 ações ordinárias, representando 98,80% do capital votante a proposta do Orçamento de Capital, no total de R\$ 491.000.000,00, previsto para o triênio de 2019 a 2021, conforme descrição a seguir: Recursos Próprios e terceiros R\$ 491.000.000,00; **4ª. DELIBERAÇÃO:** a) Foram eleitos os membros do Conselho de Administração, com mandato de um ano, a iniciar-se em 23/04/2019 e a vigorar até a AGO a ser realizada em 2020, da seguinte forma: a) Por proposta do acionista Fundação José Carvalho, titular de 29086696 de ações ordinárias, representando 98,80% do capital votante, foram eleitos para o Conselho de Administração, os Srs: Bárbara Klein de Araújo Carvalho, brasileira, solteira, advogada, OAB-BA nº 26.624, Carteira de Identidade nº 0872331261 SSP/BA, CPF 021.251.865-86, residente e domiciliada à Rua Artesão João da Prata, 233, Itaigara, Salvador, Bahia, CEP 41815-210; Geraldo de Oliveira Lopes, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, Carteira Nacional de Habilitação nº 00992206592 - DETRAN/BA, Carteira de Identidade nº M399764-SSP/MG, CPF 280.000.996-91, residente e domiciliado à Rua Professor Sabino Silva, 443, Jardim Apipema, Salvador, Bahia, CEP 40155-250; José Ronaldo Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro de minas, Carteira Nacional de Habilitação nº 02330291606 - DETRAN/BA, Carteira de Identidade nº 1.160.458 SDS/PE, CPF 059.723.965-72, residente e domiciliado à Rua Waldemar Falcão, 1695, Horto Florestal, Salvador, Bahia, CEP 40295-010; Marcos Sampaio de Souza, brasileiro, casado, advogado, OAB-BA nº 15.899, Carteira de Identidade nº 0409560677 SSP/BA, CPF nº 719.059.445-00, residente e domiciliado à Rua Waldemar Falcão, nº 1449, Horto Florestal, Salvador, Bahia, CEP 40295-010; Marta Teixeira Barroso Fernandes, brasileira, casada, pedagoga, Cédula de Identidade nº 01632802-74 SSP/BA, CPF 153.554.465-15, residente e domiciliada à Rua Monsenhor Eugenio Veiga, 145, Itaigara, Salvador, Bahia, CEP 41815-120; Sérgio Curvelo Dória, brasileiro, casado, químico industrial, Cédula de Identidade nº 231.828 SSP/CGP/SE, CPF 103.295.285-72, residente e domiciliado à Rua Artesão João da Prata, 268, Itaigara, Salvador, Bahia, CEP 41815-210; Guilherme de Alencar Amado, brasileiro, casado, economista, Carteira Nacional de Habilitação nº 03437657810 DETRAN/MG, CPF nº 513.589.056-49, residente e domiciliado à Rua Piauí, 883, Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.150-321. b) Conforme anteriormente solicitado para a Companhia os acionistas WERNER MUELLER ROGER, TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER

FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, TRIGONO DELPHOS INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES TRIGONO VERBIER, titulares de ações preferenciais, sem direito a voto, com titularidade ininterrupta de mais de três meses, foi indicado o nome do Sr. Paulo Roberto Magalhães Bastos brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, Carteira de Identidade MG-14578636 - PCEMG, CPF 060.106.875-00, residente e domiciliado à Rua Professor Carlos P da Silva, 472, Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30320-330 para a eleição em separado, nos termos do § 4º e seu inciso II do artigo 141 da Lei 6.404/76, excluída a participação da acionista controladora, para compor o Conselho de Administração. Pelo Presidente foi determinada a eleição de um membro do Conselho de Administração, na forma acima solicitada, excluída a participação da acionista controladora. Tendo sido eleito para o Conselho de Administração, pelos preferencialistas titulares de 10.160.864 ações preferenciais, representando 17,26% do capital sem direito a voto com titularidade ininterrupta de mais de três meses, já incluídos os percentuais relativos aos acionistas que utilizaram do boletim de voto à distância, o Sr. Paulo Roberto Magalhães Bastos, acima qualificado; Foram reeleitos, por unanimidade, para Presidente do Conselho de Administração a Sra. Bárbara Klein de Araújo Carvalho, para Vice-Presidente o Sr. Geraldo de Oliveira Lopes; **5ª. DELIBERAÇÃO:** a) Por solicitação do acionista Fundação José Carvalho, atendendo aos termos do que dispõe o art. 161 da Lei 6.404/76, os artigos 14 e 15 do Estatuto Social e, ainda, o Parecer de Orientação CVM nº 19/90, foi deliberada a instalação do Conselho Fiscal até a próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes. Pela Fundação José Carvalho, titular de 29.086.696 de ações ordinárias, representando 98,80% do capital votante, foram reeleitos os membros efetivos do Conselho Fiscal, Sra. Tatiane dos Santos Gubert, brasileira, casada, contadora, Carteira de Habilitação nº 00873956449 - DETRAN/BA, Carteira de identidade nº 527635952 SSP/BA, CPF nº 743.349.485-53, residente e domiciliada à Rua do Mangalô, 343, Patamares, Salvador, Bahia, CEP 41680-048; e Sr. Cristiano Lima da Mota, brasileiro, casado, Carteira de Identidade 0229889042, SSP/BA, CPF 019.630.665-53, residente e domiciliado na Alameda dos Flamboyants, 101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41820-410; e os respectivos suplentes Sr. José Augusto da Silva de Almeida, brasileiro, casado, administrador, Carteira Nacional de Habilitação nº 02714993398 - DETRAN/BA, Cédula de Identidade nº. 01792656 44 SSP/BA, CPF 430.604.555-20, residente e domiciliado à Rua 35 E3, 43, Rua E Q6, Castelo Branco, Salvador, Bahia, CEP 40000-000; e Sr. José Santos Souza, brasileiro, maior, casado, contador, Carteira Nacional de Habilitação nº 02756134916 - DETRAN/BA, Carteira de Identidade nº 2970553 30 SSP/BA, CPF nº 454.576.625-00, residente e domiciliado a Rua José Borges da Silva, 396, Inocoop, Pojuca, Bahia, CEP 48120-000; b) Conforme anteriormente solicitado para a Companhia os acionistas WERNER MUELLER ROGER, TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES, TRIGONO DELPHOS INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES TRIGONO VERBIER, titulares de ações preferenciais, sem direito a voto, foi indicado o nome do Sr. Massao Fabio Oya, brasileiro, casado, contador, Carteira Nacional de Habilitação nº 00985932090 DETRAN/SP, Carteira de Identidade 34872970-4 SSP/SP, CPF 297.396.878-06, residente e domiciliado à Rua Arara Azul, 157, Atibaia, São Paulo, CEP 12940-000, e como Suplente a Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez, brasileira, divorciada, economista, Carteira de

Identidade nº 19114234-7 SSP/SP, CPF 136.012.018-10, residente e domiciliada à Rua Laurindo Felix da Silva, 47, Mairiporã, SP CEP 07600-000 de um membro do Conselho Fiscal, excluída a participação da acionista controladora, nos termos do § 4º, alínea a, do artigo 161 da Lei 6.404/76. Pela Presidente foi determinada a eleição de um membro do Conselho Fiscal, na forma acima solicitada, excluída a participação da acionista controladora. Os Acionistas, titulares de 11.135.415 de ações preferenciais, representando 18,91% do capital sem direito a voto já incluídos os percentuais relativos aos acionistas que utilizaram do boletim de voto à distância, e de acionistas detentores de 11.820 ações ordinárias, representando 0,04% do capital com direito a voto, elegeram para o Conselho Fiscal, como membro efetivo o Sr. Massao Fabio Oya, acima qualificado e como Suplente a Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez, acima qualificada. **6ª. DELIBERAÇÃO:** Aprovada por titular de 29.086.696 ações ordinárias, representando 98,80% do capital votante que o montante global da remuneração anual global fixa dos administradores será de até R\$ 12.750.000,00, incluindo benefícios diretos e indiretos, e remuneração global variável no montante de até R\$11.300.000,00. O montante individual será definido pelo Conselho de Administração. Foi deliberado que a remuneração individual dos membros em exercício do Conselho Fiscal será igual a 19% (dezenove por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, devendo ser reembolsados das despesas de locomoção e estadias necessárias ao desempenho da função. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada de acordo, foi assinada pelos acionistas presentes. Fundação José Carvalho; Werner Mueller Roger; Ailton Amaral Santos; Antonio Carlos Sato; Ana Carolina Gerlack Sperandio; Aurélio Zancaner Castilho; Assode Antonio; Carlos Eduardo Laurenti Sato; Eduardo Jose De Oliveira Preto; Felipe André Godoy Da Silva; Felipe Cardoso Oliva; Frederico Gerlack Neto; Francisco Jose Figueiredo Barbosa; Gabriel Augusto Gerlack; Hamond Candolo; Heloisa De Oliveira Preto Amaral Santos; Jair Eufrosino De Lima Carvalho; João Alfredo Tabith; Luiz Antonio Da Fonseca; Maria Aparecida Da Silva Gerlack; Marci Eleana Leone Lopes; Marta Conceição Colombo; Milton Schikmann; Nelson Borsio; Nelson Lopes Martins; Norio Suzaki; Paulo Carlos Amaral Santos; Ricardo José De Oliveira Preto; Rodrigo Antonia Galacho; Sidney Ivo Gerlack; Sylvania Maria Tonini Carvalho; Silvia Armiato Antonio; Sidney Ivo Gerlack Junior; Sidemar Antonio Gerlack; Thiago Colombo Bertoncello; Vanessa Leone Lopes Durante; Imola S/A Imoveis de Lazer; Frederico Bernardo Mesnik; Trigono Flagship Small Caps Master Fundo De Investimento de Ações; Trigono Delphos Income Fundo de Investimentos Em Ações; Fundo de Investimento de Ações Trigono Verbier; João Carlos Siqueira Scarpa; Ney Carvalhal Scarpa; Gisele Maria Nascimento Nunes; Silvia Belk Keila; Sueli Pinto Malho; Marcelo Gonçalves Barbosa; José Celso Gonçalves Barbosa; Acadian Emerging Markets Small - Cap L-S Equity Fund; Arrowstreet International Equity Eafe Alpha Extension Cit; Public Employees Retirement System Of Ohio; Tânia Pires Torres; Antonio José De Souza. Registrada, também, a presença dos acionistas que utilizaram do Boletim de Voto à Distância, conforme art. 21-V, da Instrução CVM nº 481/2009. Oregon Public Employees Retirement System; Acadian Core International Equity Fund; Advisors Inner Circle Fund Acadian E.M.Portf; Dimensional Emerging Mkts Value Fund; Norges Bank; The Barings E. M. U. Fund, Sub-Fund, The Barings L. A. Fund; The Dfa Inv T Co On Beh Its S The Em Sll Caps; The Monetary

Authority Of Singapore; Commonwealth Of Pennsylv.Pub.S; Florida Ret System Trust Fund; Regime de Rentes du Mouvement Desjardins; State Of Alaska Retirement And Benefits Plans; The Government Of The Province Of Alberta; The Pension Reserves Investment Manag.Board; West Virginia Investment Management Board; Gmam Group Pension Trust Ii; Russell Investment Company Public Limited Company; Caterpillar Inc Master Retir T; Colorado P E Ret Association; Lockheed Martin Corp Master Retirement Trust; Municipal Employees Retir. System Of Michigan; 3m Employee Retirement Income Plan Trust; The Board Of.A.C.E.R.S.Los Angeles California; Utah State Retirement Systems; Board Of Pensions Of The Evangelical Lutheran Church In Amer; Emer Mkts Core Eq Port Dfa Inv; City Of New York Deferred Compensation Plan; Opseu Pension Plan Trust Fund; International Equity Fund; Major League Baseball Players Pension Plan; Liberty Ermitage Funds Limited; National Railroad Retirement Investment Trust; New York State Teachers Retirement System; Virginia Retirement System; The Ge Uk Pension Common Inves; Caterpillar Investment Trust; The Boeing Company Employee Savings Plans Master Trust; SPDR SP Emerging Markets Small Cap Etf; Casey Family Program; Acadian Emerging Markets Equity Ii Fund Llc; Tyco Eletronics Retirement Savings Investment Plan Trust; Japan Tr Services Bk, Ltd. Re: Cma Gl Rare Metal Re Eq Fund; Acadian Emerging Markets Small Cap Equity Fund Llc; Centurylink Inc. Defined Benefit Master Trust; Ascension Alpha Fund Llc; Centurylink Inc. Defined Contribution Plan Master Trust; Cornerstone Advisors Global Public Equity Fund; Tesco Plc Pension Scheme; Advanced Series Trust Ast Goldman Sachs Multi Asset Portfo; American Cancer Society Inc Retirement Annuity Plan; Ensign Peak Advisors Inc; Axa Im Global Emerging Markets Small Cap Fund Llc; Gmo Tax-M. B - F. Free, A S. Of Gmo M. P. (Onshore), L.P.; Symmetry Eafe Equity Fund; Allianz Global Investors Fund - Allianz Best Styles E M E; Arrowstreet Canada Global All Country Fund I; Arrowstreet International Equity Acwi Ex Us Alpha Ext T Fund; Acadian Collective Investment Trust; CCL Q Global Equity Market Neutral Master Fund Ltd.; Lsv Emerging Markets Equity Fund; Acadian Emerging Markets Small-Cap Long-Short Equi; Hartford Funds Management Company, Llc; Arrowstreet Acwi Ex Us Alpha Estension Trust Fund. Está de acordo com original. Livro 3, fls 50 a 54v.

Pojuca, 23 de abril de 2019.

Geraldo de Oliveira Lopes
Secretário